



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO
DECRETO Nº 8.364

"AUTORIZA A CONCESSÃO ONEROSA, A TÍTULO PRECARÍSSIMO, DA EXPLORAÇÃO DE LANCHONETE SITUADA NO COUNTRY CLUB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Município não dispõe de contrato em vigor para concessão da exploração da lanchonete situada no Country Club;

CONSIDERANDO que a licitação para o referido objeto encontra-se em andamento; e

CONSIDERANDO a inconveniência do fechamento da lanchonete, especialmente durante o verão, quando a frequência ao clube se intensifica, e mormente nos próximos dias, ocasião em que, em virtude do Carnaval, aquele ponto turístico deverá receber maior número de visitantes,

DECRETA:

ART. 1º - Com o objetivo de garantir o funcionamento da lanchonete situada no Country Club, fica o Poder Executivo autorizado a conceder, a título precaríssimo, à empresa Sebastião Donizete da Costa, estabelecida à Rua José Egídio Pereira nº 250, nesta cidade, CNPJ nº 19.389.931/0001-51 e Inscrição Estadual nº 518.174.886.0075, a exploração comercial dos serviços de lanchonete no Country Club, pelo período de 90 (noventa) dias.

ART. 2º - A concessão a título precário a que se refere o artigo anterior será onerosa, cabendo ao concessionária recolher aos cofres públicos a importância mensal de R\$ 100,00 (cem reais).

ART. 3º - A concessionária não gozará, no prazo desta concessão, qualquer isenção de impostos e taxas municipais vigentes.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

Art. 4º - Incumbirá às Secretarias Municipais de Administração e de Esportes as providências administrativas necessárias à execução da autorização contida neste decreto.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE FEVEREIRO DE 2006.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS PEREIRA

Secretário Municipal de Esportes